



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA – ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 113 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Exma. Mesa Diretora

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir do plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação:

Indicação que se faz: “Solicito ao Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione o reajuste do Piso Salarial dos professores de Umbaúba, em termos percentuais de 33,24%, em sua integralidade retroativo a janeiro de 2022, conforme Lei Federal nº 11.738 que criou o FUNDEB em 2008”.

Justificativa:

Considerando que o Piso Salarial dos professores é lei federal, os municípios têm a obrigação de cumpri-las.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,

Antônio Cirilo de Oliveira
Vereador autor
MDB

RECEBI EM: 23/02/2022
HORA: 09:58
Amanda Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTÓCOLO Nº _____
DATA: 08/02/22
HORA: _____

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete
J. Costa

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO
Em 22/02/22 Em / /

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete
J. Costa